



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1961

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 13/61

INICIATIVA:

Deusdedit Batista

HISTÓRICO:

Fica denominada rua Vereador Ludário Fonseca aquela que tem início na Rua Amancio Silva e desce margeando o Rio Itapemirim até a rodovia Safrá-Cachoeiro. Passa a denominar-se "CABOCLIO HONÓRICO" a antiga rua CAETES.

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e ~~oitenta e~~ 1961, autuo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 61 a 19 _____

Presidente: Clóvis de Barros

Vice-Presidente: Bartolomeu Santiago

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196 1

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

1366

INICIATIVA:

VEREADOR DEUSDEDIT BAPTISTA - PSB.

HISTÓRICO:

FICA DENOMINADA RUA VEREADOR LUDÁRIO
FONSECA AQUELA QUE TEM INÍCIO NA RUA AMANCIO
SILVA E DESCE MARGENADO O RIO ITAPEMIRIM ATÉ A
RODOVIA SAFRA-CACHOEIRO. PASSA A DENOMINAR-SE
"CABOCIO HONÓRIO" A ANTIGA RUA CAETES.


A U T U A C ã O

Aos quatro dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e sessenta e um, autúo o projeto de lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Handwritten signature

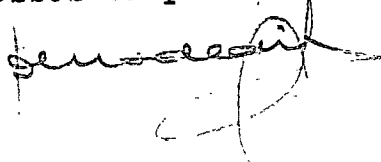
- Art. 1º - Fica denominada RUA VEREADOR LUDÁRIO FONSECA aquela que tem início na Rua Amâncio Silva e desce margeando o rio Itapemirim na direção da rodovia Safra-Cachoeiro.
- Art. 2º - Passa a denominar-se RUA CABOCLO HONÓRIO a antiga - Rua Caetés, que teve sua denominação mudada para - Rua Ludário Fonseca, por força da lei nº 596 de 17/7/1958.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de maio de 1961


Deusdedit Baptista pelo PSB

JUSTIFICAÇÃO

Há tempos, após seu infausto desaparecimento esta Casa homenageou o vereador Ludário Fonseca dando seu nome à antiga Rua Caetés. Foi medida simpática. Acontece, porém, que ao bairro de Baiminas e Arariguaba teve aquele vereador sua vida sempre ligada. Ao mesmo tempo o saudoso "Caboclo" Honório Rosa foi morador pioneiro do Aquidabã, exatamente ali naquela rua que teve o nome de Caetés, quando se deu nome à latura indígena a grande parte das ruas novas da cidade. Desta maneira, fazendo, ao mesmo tempo, justiça a dois homens simples, humildes, de quem nos devemos lembrar, apresentamos este projeto que entregamos à acolhida de nossos companheiros.



2

O E S T A D O em cumprimento do artigo 63 do Regimento Interno de que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos Honrosos Vereadores.

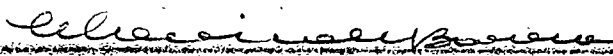
Cachoeira de Itaipava, 4 de maio de 1961



Secretário

aguarda-se o prazo regimental para apresentação de emendas.

Ata supra



Presidente

Sr. Presidente


Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 2 / 6 / 61

SECRETÁRIO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REFORMA

Sala das sessões, 2 / 6 / 1961


(RUBRICA DO PRESIDENTE).

ao senhor Felix Carlos Marinho para relator
Sala das Comissões, 2/6/61
Gil Carneiro de Menezes

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDACÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 13/ 61

PARECER

Trata-se de um projeto de resolução da Câmara, embora deva ser submetido à apreciação do Chefe do Executivo, dentro da sua correta tramitação.

É constitucional e visa, apenas, uma modificação em nome de logradouros públicos por assim - considerar mais conveniente na homenagem que o Município presta a um seu ex-representante nesta CASA.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 1961.


Heli Carlos Manhães - PSP

- RELATOR -

de acordo - pensão de Baptista
P.S.B.
22/6/61

Aprovado em 1ª discussão
no ... maunibadi ...
Sala das sessões, 20. 1. 7. 1964
Colo ...
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção
Sala das sessões, 20. 1. 7. 1964
Colo ...
(RUBRICA DO PRESIDENTE)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 101/61

ANEXOS 1

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 1961.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos encaminhar a V. Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 13/61, aprovado por este Legislativo.

Saudações



Clovis de Barros
Presidente

Ao Exmo. Sr.

RAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE

M.D. Prefeito Municipal

N E S T A

PROJETO DE LEI Nº 13/61

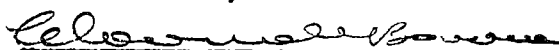
.....

Art. 1º - Fica denominada RUA VEREADOR LUDÁRIO FONSECA aquela que tem início na Rua Amâncio Silva e desce margeando o rio Itapemirim na direção da rodovia Safra-Cachoeiro.

Art. 2º - Passa a denominar-se RUA CABOCLIO HONÓRIO a antiga Rua Caetés, que teve sua denominação mudada para Rua Ludário Fonseca, por força da Lei nº 596 de 17/7/1958.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de julho de 1961.



Clovis de Barros
Presidente

DATA	NUMERO
04/05/61	013/61
DESTINO:	CÓDIGO:
Jacinto - L.P. - 313 km	